



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 203/2024

De 10 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
10 / 04 / 2024
Ulayro

Altera Período de férias do servidor
Ulisses Soares da Silva e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o período de férias do servidor, **Ulisses Soares da Silva**, ocupante do cargo de Gerente de Frotas da Saúde, agendada por meio da portaria n° 893/2023 de 07 de dezembro de 2023, para serem gozadas no período de 29 de abril de 2024 a 18 de maio de 2024.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2024.

FABIO MARCOS Assinado de forma
PEREIRA DE digital por FABIO
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA
DE
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

De 10 de abril de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Gheysa Mara Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, **Gheysa Mara Souza**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, agendada por meio da portaria nº815/2023 de 14 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 10 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024 e 01 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº203/2024

Portaria nº203/2024

De 10 de abril de 2024.

Altera Período de férias do servidor **Ulisses Soares da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, **Ulisses Soares da Silva**, ocupante do cargo de Gerente de Frotas da Saúde, agendada por meio da portaria nº893/2023 de 07 de dezembro de 2023, para serem gozadas no período de 29 de abril de 2024 a 18 de maio de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº202/2024

Portaria nº202/2024

De 10 de abril de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Eilane Louzeiro Peres** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o último período de férias da servidora, **Eilane Louzeiro Peres**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, agendada por

meio da portaria nº442/2023 de 26 de junho de 2023, para serem gozadas no período de 08 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº210/2024

Portaria nº210/2024

De 10 de abril de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **karin Rohsler Pereira Martins** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **karin Rohsler Pereira Martins**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 02 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024; e,
- O último período, 20 dias, 02 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/11/2022 a 12/11/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2024.

PORTARIA Nº207/2024

Portaria nº207/2024

De 10 de abril março de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleidiane dos Santos Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleidiane dos Santos Silva**, ocupante do cargo de **Técnica de Controle Interno**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração em março de 2024.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/01/2021 a 04/01/2022.

Ano 13 Nº 3314

Divulgação segunda-feira, 15 de abril de 2024

Página 70

Publicação terça-feira, 16 de abril de 2024

PORTARIA Nº168/2024

De 19 de março de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 90 dias a Anair Borges Seibert, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº352 lotada na Secretaria de Administração, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de Março de 2024 a Maio de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº202/2024

De 10 de abril de 2024.

Altera Período de férias da servidora Eilane Louzeiro Peres e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o último período de férias da servidora, Eilane Louzeiro Peres, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, agendada por meio da portaria nº442/2023 de 26 de junho de 2023, para serem gozadas no período de 08 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº203/2024

De 10 de abril de 2024.

Altera Período de férias do servidor Ulisses Soares da Silva e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, Ulisses Soares da Silva, ocupante do cargo de Gerente de Frotas da Saúde, agendada por meio da portaria nº893/2023 de 07 de dezembro de 2023, para serem gozadas no período de 29 de abril de 2024 a 18 de maio de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O município Canarana, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 004/2024 – Obras e Serviços de Engenharia, cujo objeto é o Construção de 50 unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", conforme termo de convenio nº Termo de Convênio nº 2469/2022 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de